

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 066/2023
de 04.12.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL SOB A MODALIDADE DE DOAÇÃO".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Vilmar S da Silva

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)

Andrea Cristina de Oliveira

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Maikon Luz Vicente

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Marcos Pedro Griebler

Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 04 / 12 / 2023

Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 31/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04.12.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Marcos Pedro Griebler/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos:

- **Projeto de Lei nº 065/2023**, de 04.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS – CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **Projeto de Lei nº 066/2023**, de 04.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL SOB A MODALIDADE DE DOAÇÃO".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira/PTB a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**".

Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar Sda Silva
A.

Maikon Luz Vicente
M. Griebler.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 066/2023
de 04.12.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL SOB A MODALIDADE DE DOAÇÃO".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

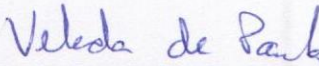
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver^a. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 04 / 12 / 2023

Ver. CEZAR FORRENTINI

Ata nº 31/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (04.12.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 065/2023**, de 04.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS – CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **Projeto de Lei nº 066/2023**, de 04.12.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL SOB A MODALIDADE DE DOAÇÃO".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand/União o qual emitiu **parecer favorável** – ***“Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”***.

Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

